

NOTA TÉCNICA Nº 11/2020/COMAR/SRE
Documento nº 02500.035966/2020-12

Brasília, 5 de agosto de 2020.

Ao Superintendente de Regulação

Assunto: Procedimento para realização de alocações de água por videoconferência

Referência: 02501.000122/2019-07

1. Esta Nota Técnica tem o objetivo de propor os procedimentos para a realização do processo de alocação de água mediante reuniões por videoconferência, conforme experiências realizadas durante o período atual em função das limitações a viagens e reuniões presenciais definidas pela Portaria ANA nº 104, de 2020.

Justificativa

2. Anualmente o processo de alocação de água é executado por meio de reuniões presenciais, com a participação de atores locais que representam os interesses dos diversos usuários de água em corpos hídricos de domínio da União em sistemas hídricos considerados críticos. Com o agravamento da pandemia de coronavírus no Brasil e a consequente edição da Portaria ANA nº 104, ficaram inviabilizadas viagens e reuniões presenciais.

3. Tendo em vista as solicitações oriundas desses diversos sistemas, a COMAR obrigou-se a propor metodologia que permitisse a realização do processo de alocação de água, estabelecendo-se Termos de Alocação de Água para o ciclo hidrológico 2020-2021 e, assim, garantindo a continuidade do processo de gestão iniciado em 2015.

4. Ao longo dos meses de maio, junho e julho de 2020, a nova metodologia foi implementada e aperfeiçoada, com boa presença e aceitação dos participantes, o que motiva seu registro nesta Nota Técnica, garantindo o conhecimento mais amplo da prática e a orientação de processos futuros similares.

A metodologia

5. A metodologia testada e utilizada está a seguir descrita em duas diversas etapas:

I. Etapa I - Atividades preliminares

- a. elaboração do Boletim de Acompanhamento da Alocação de Água referente ao mês anterior à alocação para o respectivo sistema hídrico;
- b. atualização do histórico de volumes ou vazões no sistema;
- c. avaliação dos compromissos e ações definidos no ciclo anterior de alocação de água;
- d. definição das pendências ou problemas que motivam o interesse dos participantes locais, denominados temas relevantes, a serem discutidos na reunião de alocação;



- e. elaboração de proposta com duas reuniões (em vez de somente uma, conforme realizado presencialmente), informando à comissão de acompanhamento da alocação local sobre os novos procedimentos a serem adotados para as reuniões remotas, bem como consultas sobre mais adequadas datas e horários;
- f. agendamento das videoconferências por meio do aplicativo TEAMS;
- g. envio do convite com a pauta, link para acesso e apresentação guia da reunião com antecedência de 5 (cinco) dias úteis.

II. Etapa II - 1ª reunião – discussão de pendências relativas aos compromissos e ações definidos na alocação anterior, apresentação das premissas e dos cenários para a alocação em curso. Nessa reunião, não são tomadas decisões sobre alocação de água.

- a. Abertura
 - apresentação do moderador da reunião;
 - justificativa da excepcionalidade das reuniões por videoconferência;
 - informação de que a reunião não está sendo gravada, visto que não serão tomadas decisões sobre alocação de água na mesma;
 - orientações sobre a condução da reunião e sobre uso do aplicativo, como colocar os microfones no modo mudo, usar a “mãozinha” para sinalizar a intenção de falar e uso do chat;
 - apresentação dos presentes utilizando a lista de participantes do TEAMS;
 - definição de apoio de um dos presentes para admissão de quaisquer novos participantes à reunião; e
 - esclarecimento sobre o foco da 1ª reunião – debate sem tomada de decisão.
- b. Parte I
 - análise dos compromissos e resultados da alocação anterior;
 - foco em pendências relevantes; e
 - abertura da palavra aos participantes para manifestação sobre esses temas.
- c. Parte II
 - apresentação das premissas para alocação de água no ciclo hidrológico que se inicia;
 - apresentação dos cenários elaborados previamente para a alocação, em acordo com os limites definidos nos marcos regulatórios, se houve; e
 - abertura da palavra aos participantes para manifestação sobre os cenários.
- d. Parte III
 - apresentação de ações gerais ou temas relevantes para efetivação da alocação; e
 - abertura da palavra aos participantes para manifestação sobre esses temas.
- e. Parte IV
 - encaminhamentos para a realização da 2ª reunião; e
 - orientação aos participantes sobre questões específicas a serem maturadas, inclusive sobre os cenários mais adequados à alocação de água.

III. Etapa III - Atividades intermediárias



- a. avaliação sobre ajustes nos cenários e na apresentação;
- b. elaboração de minuta do Termo de Alocação de Água - TAA; e
- c. encaminhamento de relato sucinto sobre a 1ª. reunião, do convite, da nova apresentação e da minuta do TAA, juntamente com o link da 2ª reunião.

IV. Etapa IV - 2ª Reunião – discussão de pendências da reunião anterior, dos cenários de alocação e de ações para efetivar a decisão.

- a. Abertura
 - informação de que a reunião será gravada para registrar as decisões que serão tomadas, inclusive sobre sua disponibilização pública na página da ANA;
 - apresentação do moderador da reunião;
 - orientações sobre a condução da reunião e sobre uso do aplicativo, como colocar os microfones no modo mudo, usar a “mãozinha” para sinalizar a intenção de falar e uso do chat;
 - apresentação dos presentes utilizando a lista de participantes do TEAMS;
 - definição de apoio de um dos presentes para admissão de novos participantes;
 - esclarecimento sobre o foco da reunião na tomada de decisão e sobre o registro dos compromissos e ações no Termo de Alocação de Água.
- b. Parte I
 - resumo sucinto da reunião anterior;
 - discussão sobre temas preliminares e pendentes para a alocação de água;
 - abertura da palavra aos participantes para manifestação sobre esses temas;
 - apresentação dos cenários para alocação;
 - abertura da palavra aos participantes para manifestação sobre os cenários; e
 - definição do cenário por consenso ou maioria.
- c. Parte II
 - apresentação das ações para efetivar a alocação por meio da minuta de Termo de Alocação de Água;
 - abertura da palavra aos participantes para manifestação sobre as ações, responsáveis e prazos; e
 - preenchimento da minuta do Termo de Alocação de Água em conformidade com o cenário aprovado, as ações e compromissos firmados.
- d. Parte III
 - apresentação da Comissão de Acompanhamento da Alocação do ano anterior;
 - discussão com os participantes sobre os membros da nova Comissão;
 - inclusão da nova Comissão no Termo de Alocação de Água; e
 - informação aos membros da comissão sobre suas atribuições.
 - informações sobre a aprovação e a divulgação do Termo de Alocação de Água;
 - informação sobre os Boletins de Acompanhamento;
 - encerramento da reunião; e
 - comunicação sobre o encerramento da gravação da reunião.

V. Etapa V - Ações posteriores

- i. revisão do Termo de Alocação de Água, da apresentação e da planilha de apoio à alocação;
- ii. registro no Próton do Termo de Alocação de Água, do convite da reunião e de outros anexos julgados relevantes;
- iii. download da gravação e arquivamento em pasta em específica;
- iv. envio do TAA e da apresentação em PDF aos participantes por e-mail;
- v. publicação do TAA, da apresentação e da gravação na página da ANA;
- vi. armazenamento dos arquivos na pasta da alocação dos respectivos anos, por sistema hídrico;
- vii. preenchimento da planilha de ações, volumes, cotas e consumos esperados para a elaboração dos Boletins de Acompanhamento do novo ciclo hidrológico; e
- viii. envio de ofícios a atores estratégicos comunicando e cobrando as ações para efetivar a alocação de água.



Encaminhamento

6. Encaminhamos esta Nota Técnica para conhecimento e apreciação e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas, esclarecimentos ou contribuições.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
WESLEY GABRIELI DE SOUZA
Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)
CRISTIANO EGNALDO ZINATO
Analista de Infraestrutura

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROMEIRO
Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)
EDGAR GAYA BANKS MACHADO
Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)
ALVARO ALBERTO DE BARROS FILHO
Técnico Administrativo

De acordo. Encaminhe-se à Superintendência de Regulação para conhecimento e apreciação.

(assinado eletronicamente)
WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR
Coordenador de Marcos Regulatórios e Alocação de Água

